



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

EDITAL

Processo Licitatório: **Nº 084/2024**
Inexigibilidade de Licitação: **Nº 019/2024**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 1.213/2024, de 09 de janeiro de 2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **“Contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de máquina de secar e calandra da marca Guara”**

OBJETO

“Contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de máquina de secar e calandra da marca Guara”

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada, fica declarado vencedor do processo a empresa **HOSPTRON ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA**, sito na cidade de Paicandu, Estado do Paraná, Av. Orlando Tortola, Nº 539, Parque Industrial, CEP 87140-000, inscrito no CNPJ 42.748.170/0001-07.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor global R\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no “Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021”:

“Artigo 74º, Inciso I” - É inexigível a Licitação...”

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 03.002.2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 303 (197)

VALOR

O valor global da referida contratação é de R\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais) que deverá ser pago após a prestação do serviço.

DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar á contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro - Estado do Paraná, 22 de maio de 2024.

Suzana de Oliveira Machado
Agente de Contratação

Anderson Vitor Tedesco
Membro

Odílio Maidana Neto
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação n° 019/2024

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 74 da Lei 14.133/2021 em especial ao Art. 76 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo n° 084/2024.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: “Contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de máquina de secar e calandra da marca Guara”.

Favorecido/Contratado: HOSPTRON ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA.

Valor Total: R\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 76 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro - Estado do Paraná, 22 de maio de 2024.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal